



ARKO ADVICE
Análise Política • Cenários Prospectivos

Caminho legislativo para alterar a carga tributária do setor elétrico



www.arkoadvice.com.br

Cristiano Noronha

Agosto/2007



Sobre a Arko Advice

Arko Advice é uma empresa de análise política, análise de políticas públicas e comunicação institucional baseada em Brasília, com escritórios em São Paulo, Porto Alegre e Nova York, liderada por Murillo de Aragão, mestre em Ciência Política e doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília.

www.arkoadvice.com.br



Tributos e encargos no Setor Elétrico Brasileiro

➤ Tributos

- ✓ IRPJ, CSLL, ICMS, ISS, PIS/PASEP, Cofins, CPMF, ITR, IPVA, IPTU, INSS, FGTS, outros encargos (Salário Educação, Sistema S)

➤ Encargos

- ✓ CCC (Conta de Consumo Combustível), RGR (Reserva Global de Reversão, TFSEEE (Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica), ECE (Encargo de Capacidade Emergencial), CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), ONS (Contribuição ao Operador Nacional do Sistema), CFURH (Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidráticos).



Arrecadação absoluta de Tributos e Encargos (2004)

➤ Geração:	R\$ 3,486 bilhões
➤ Transmissão:	R\$ 1,318 bilhão
➤ Distribuição:	R\$ 29,010 bilhões
<hr/>	
➤ Total	R\$ 33,814 bilhões

Fonte: PriceWaterHouseCoopers



Percentual de tributos e encargos

O percentual de carga de Tributos e Encargos é calculado pela razão:

$$\text{Carga de Tributos e Encargos} = \frac{\text{Somatória de Tributos e Encargos}}{\text{Receita Operacional Bruta Total}}$$

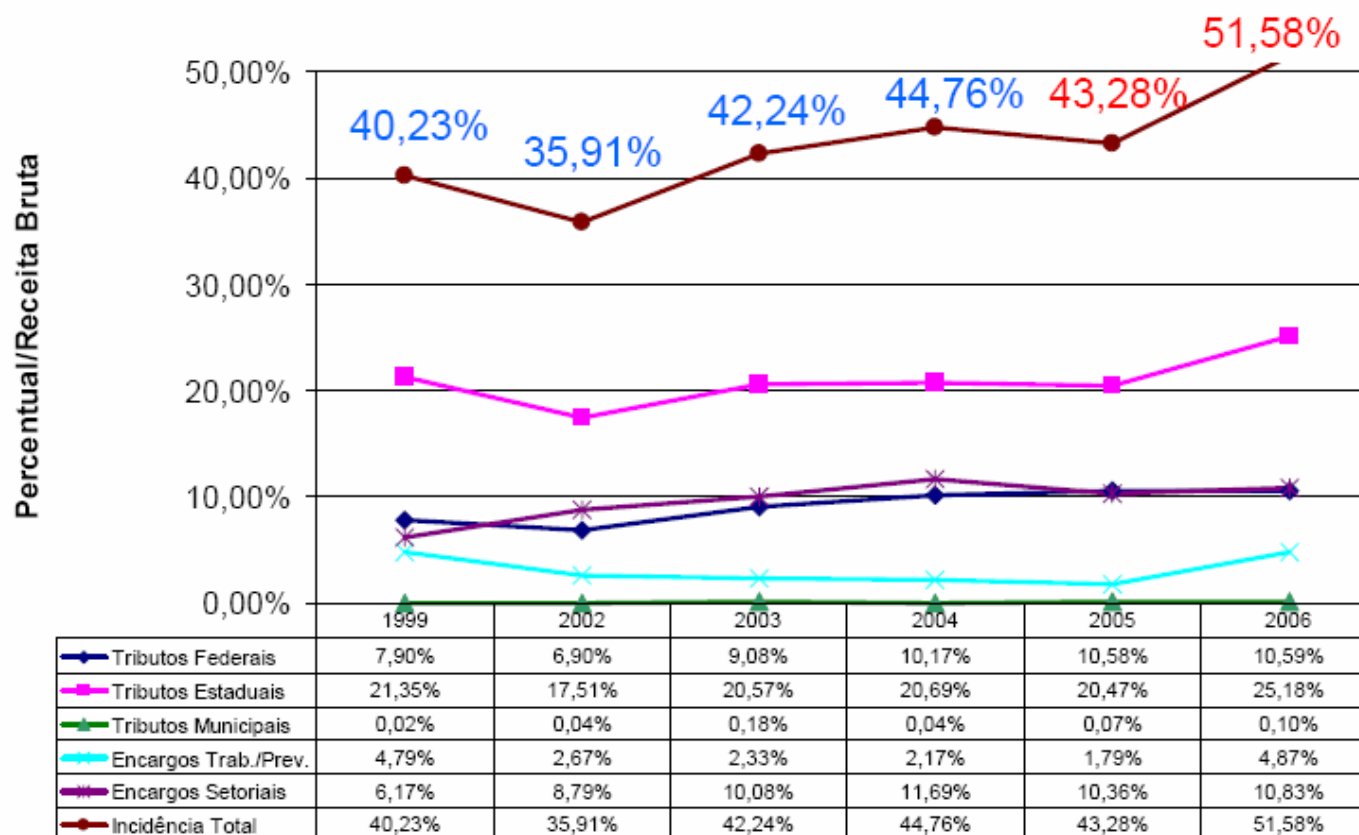
Exemplo: para o ano de 2004 temos

$$\text{Carga de Tributos e Encargos} = \frac{33.814.000}{75.553.000} = 44,75\%$$

Carga Equivalente a: 5% da Carga Tributária Brasileira



Evolução da carga tributária e encargos



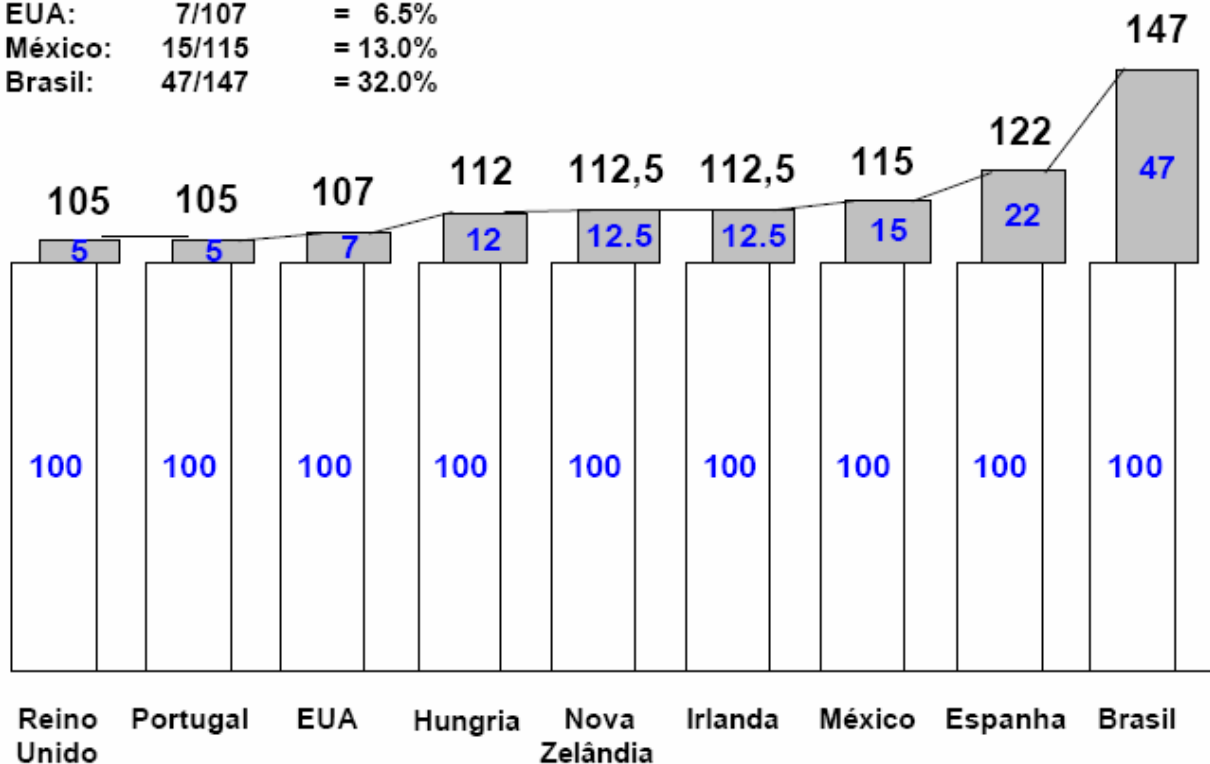


Peso do ICMS

Classe Residencial. Incidência do ICMS sobre Base 100

Peso do ICMS sobre a Tarifa:

- EUA: 7/107 = 6.5%
- México: 15/115 = 13.0%
- Brasil: 47/147 = 32.0%



Fonte: EIA – Energy Prices and Taxes 2002



Qual é o caminho legislativo para alterar a carga tributária do setor elétrico?

- Entender o processo
- Identificar quem decide
- Definir forma de atuação
- Estabelecer canal de comunicação
- Monitoramento constante





Fatores de Influência no processo legislativo

Elite do Congresso Nacional

A elite parlamentar no Congresso é definida por três critérios qualitativos e quantitativos:

- ✓ **Institucional** – vínculo formal ou posto hierárquico ocupado pelo parlamentar na estrutura organizacional das Casas do Congresso. São as lideranças formais;
- ✓ **Reputacional** – percepção e juízo que outras pessoas têm ou fazem sobre o parlamentar;
- ✓ **Decisional** – capacidade de o parlamentar liderar ou influenciar escolhas.



Classificação da Elite no Congresso

- ✓ **Debatedores;**
- ✓ **Articuladores / negociadores;**
- ✓ **Especialistas;**
- ✓ **Formadores de Opinião;**





Poder Legislativo

Quem decide no Congresso

Câmara



Senado



Congresso



- Relatores**
- Comissões**
- Colégio de Líderes**
- Mesa**
- Presidência**
- Plenário**



GRUPOS DE PRESSÃO

- 1. nascem como grupo de interesse**
 - 2. transformam-se em grupo de pressão a partir da ação política**
 - 3. são fundamentais à democracia porque:**
 - ✓ contribuem para o aperfeiçoamento das políticas públicas ;
 - ✓ estabelecem limites à ação dos Poderes e
 - ✓ atraem o interesse público
- **TIPOLOGIA DOS GPs:**
- ✓ Quanto à natureza: permanentes ou temporários
 - ✓ Quanto ao interesse: governamentais, empresariais, trabalhadores, profissionais, minorias , ambientalistas, religiosos, etc.



Pressupostos para atuação sadia dos GP (I)

1. Quanto ao convencimento:

- ✓ Atuar de forma transparente;
- ✓ Atuar com profissionalismo;
- ✓ Não manipular informações ou dados;
- ✓ Não praticar corrupção ou tráfico de influência;
- ✓ Não utilizar métodos condenáveis ética e moralmente.

2. Quanto ao conteúdo:

- ✓ Legais e legítimos;
- ✓ Defensáveis ética e moralmente;
- ✓ Que não constituam privilégios;
- ✓ Que não levem à concorrência desleal;
- ✓ Que não colidam com o interesse público.





Grupos de Pressão (II)

➤ Procedimentos Internos

- monitoração regular
- avaliação do timing do processo decisório
- Elaboração de documentos
- Avaliação sobre o uso de consultoria externa
- Identificação de aliados e adversários
- Elaboração do plano estratégico de atuação.

➤ Procedimentos externos

- Envio de documentos a parlamentares/Executivo
- Contatos com parlamentares e autoridades do Executivo
- Participação em audiências públicas
- Realização de Eventos
- Uso da assessoria de imprensa
- Edição de publicações (formação de opinião)
- Organização de coalizões de interesse
- Manifestação pública



Condições para êxito da atuação dos Grupos de Pressão

- **Conhecer o processo legislativo ou no executivo;**
- **Ter estrutura, organização, pessoal qualificado;**
- **Ter objetivos claros;**
- **Conhecer os principais atores e decisores;**
- **Ter um bom capital de relações**
- **Ter boa capacidade de análise e senso de oportunidade;**
- **Gozar de credibilidade.**





Instrumentos

- **Mudança na Constituição**
 - ✓ Reforma Tributária (Setembro)
- **Projetos de lei**
 - ✓ Proposições que já tramitam na Casa e/ou novas propostas





Perspectivas para a Reforma Tributária

- **Não sou otimista**
- **Outras prioridades**
- **Chega no Congresso muito tarde**
- **Exemplo da Reforma Tributária de 2003**
- **Próximo ano haverá eleição municipal**





Proposições que já tramitam no Congresso

- **São pleitos do setor não contemplados na MP do Setor Elétrico**
- **Proposição: PL-6062/2005**
 - ✓ Reduz o imposto de renda incidente sobre lucros de novos empreendimentos realizados por empresas do setor elétrico.
 - ✓ Autor: Eduardo Gomes - PSDB /TO
 - ✓ Histórico: apresentado em outubro de 2005; aprovado pela CME em dezembro de 2006.
 - ✓ Situação: Aguardando parecer Dep. Luiz Fernando Faria (PP-MG) na CFT. Depois, CCJ e Senado.
- **Proposição: PL-6063/2005**
 - ✓ Autor: Eduardo Gomes - PSDB /TO
 - ✓ Exclui do regime não-cumulativo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS o setor de energia elétrica.
 - ✓ Histórico: apresentado em outubro de 2005; aprovado pela CME em dezembro de 2006.
 - ✓ Situação: Aguardando parecer Dep. Antonio Palocci (PT-SP) na CFT. Depois, CCJ e Senado.